



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0**33)3357-1382 - CEP 35.148-000

EXMO. SR.

VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.

DOM CAVATI - M G -

EXPEDIENTE RECEBIDO

02/09/2002

Diviane Cordeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

INDICAÇÃO C/PEDIDOS PROVIDENCIAS Nº 64/2002.

LIDO NA REUNIÃO

DE 02/09/2002

Blaine Nunes
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de Vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com Pedidos de Providências Administrativas, esculpido na forma do texto regimental e ouvido o soberano plenário, no sentido de oficializar seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Dom Cavati, para que este, em suas atribuições administrativas, se digne promover gestões junto a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, - COPASA -, no sentido de que essa conceituada empresa faça chegar água potável até a as Ruas São Marcos e São Mateus, ambas no Bairro Serapião, em suas partes mais altas.

Ocorre que, parte destas Ruas são abastecidas pela COPASA, e as residências localizadas em posições geográficas mais elevadas não são, sendo necessário que os moradores reivindicadores têm de procurarem meios e modos próprios de se auto abastecerem, através de bombeamentos.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati, 02 de setembro de 2002.


JOSÉ DUTRA FILHO.

Vereador

APROVADO

02/09/2002

Câmara Municipal de Dom Cavati

ENVIADO AO PREFEITO

03/09/2002

Câmara Municipal de Dom Cavati